



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 138^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 24 de julho de 2025, em Brasília (DF).

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2025, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 2º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a **138^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores Sr. **Rafael Henrique Severo**, Chefe de Gabinete e o Sr. **Daniel Ribeiro Araújo**, Chefe de Divisão substituto (CGAB); a Sra. **Suami Araújo Maciel** e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, colaboradores (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA), o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria), a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora (Corregedoria); e a Sra. **Priscilla Marotta Gardino**, estatístico (CPIE/DPA). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **138^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **137^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 30 de junho de 2025, que foi consentida pelos demais, em sequência colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o Sr. **Rafael Severo** que procedeu com a leitura, a saber: **APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" - 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de ratificar a aprovação "*ad referendum*" da Diretoria Colegiada, referente a contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais. Tendo em vista que a matéria não foi apreciada durante a 137^a Reunião da Diretoria Colegiada e considerando a inquestionável relevância da aquisição de Certificados Digitais para o adequado exercício das atividades fim desta Autarquia, se fez necessária a aprovação "*ad referendum*", com o objetivo de viabilizar a celebração do contrato e assegurar a continuidade do feito. A contratação será formalizada por dispensa de licitação com base no disposto no inc. IX, art. 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.066,35 (quatro mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); empresa contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07. **Processo SEI nº 59800.000387/2025-98**; **Despacho - DICON/CLC/CGLOG/DA/SUDECO** (SEI nº 0440369); **Despacho - GABSUP/SUDECO** (SEI nº 0440720); e **Ofício Circular nº 129/2025 - GABSUP/SUDECO** (SEI nº 0441141). Em discussão, o Sr. **Aluizo Lucena** esclareceu que o processo foi encaminhado à Procuradoria, contudo, não houve tempo hábil para submissão prévia à consultoria jurídica. No entanto, destacou que, por se tratar de contratação de valor inexpressivo e com respaldo em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (AGU), não há obrigatoriedade de manifestação jurídica prévia. Ressaltou, ainda, que a contratação tem como fundamento a parceria com o Serpro, entidade pública instituída especificamente para a prestação de serviços de certificação digital e segurança da informação. Diante disso, a Procuradoria manifestou-se favorável à convalidação do procedimento, inclusive considerando os ajustes que se farão necessários, tendo em vista que o Serpro optou por celebrar dois contratos (um para pessoas físicas e outro para pessoas jurídicas), o que exigirá revisão da nota de empenho atual e possível emissão de duas novas. Informou, ainda, que tratará o encaminhamento com a área de orçamento antes de formalização da proposta. A Sra. **Luciana Barros** questionou se haveria algum impedimento à aprovação *ad referendum*, ao que o Sr. **Aluizo Lucena** respondeu que não havia impedimentos e que os procedimentos estavam corretos, contando com respaldo da AGU para convalidação em situações semelhantes. Ressaltou, por fim, que a decisão de mérito cabe à Sudeco e que a ferramenta objeto da contratação é essencial para o funcionamento da instituição. Não havendo mais discussão, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta foi em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura, a saber: **ORDEM DO DIA - 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e seu respectivo Plano de Trabalho entre as Superintendências do Desenvolvimento do Centro-Oeste, Amazônia e Nordeste (Sudeco, Sudam e Sudene), cujo objeto consiste na criação do Fórum Permanente de Articulação Interinstitucional de Desenvolvimento Regional, para intercâmbio de experiências e promoção de ações conjuntas, voltadas para as regiões de atuação das autarquias. **Processo SEI nº 59800.000588/2025-95**; **Parecer da Procuradoria** (SEI nº 0440830); **Minuta de Acordo de Cooperação Técnica** (SEI nº 0441056); e **Minuta de Plano de Trabalho** (SEI nº 0441113). Em discussão, o Sr. **Peniel Pacheco** parabenizou a atuação da Sudeco, destacando a importância da articulação entre as superintendências regionais, que tradicionalmente atuam de forma isolada. Enfatizou que esse novo espaço de diálogo possibilita discutir temas comuns, avaliar estruturas defasadas e buscar soluções conjuntas para desafios semelhantes. Sugeriu, inclusive, que a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30) já entre na pauta do novo fórum. O Sr. **Raimundo Veloso** enfatizou os benefícios do intercâmbio de experiências entre as superintendências e parabenizou a iniciativa. A Sra. **Luciana Barros** reforçou a importância da sinergia entre as superintendências e suas equipes, ressaltando que o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem como objetivo fortalecer as ações regionais e ampliar o poder de negociação junto ao governo federal. Acrescentou que a iniciativa visa garantir reconhecimento institucional e efetividade, com foco em resultados práticos, ações conjuntas e formulação de políticas públicas alinhadas à realidade regional. Finalizou solicitando o apoio de todas as áreas envolvidas, para que o trabalho resulte em impactos reais no desenvolvimento das regiões atendidas. Não havendo mais discussões, colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 12 (doze) transferências voluntárias, visando à

celebração de instrumentos no montante de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões quatrocentos mil reais), com recursos do Orçamento da União de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

Emenda Individual Impositiva					
Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
028706/2025	59800.000123/2025-34	Rondonópolis - MT	Aquisição de mini-retroescavadeira	10.000 M	350.000,00
026336/2025	59800.000124/2025-89	Consórcio COINTA - MS	Aquisição de caminhão caçamba basculante	35.000 P	800.000,00
025789/2025	59800.000126/2025-78	Caarapó - MS	Aquisição de trator e varredora mecânica	30.612 M	450.000,00
021670/2025	59800.000128/2025-67	Brasilândia - MS	Aquisição de caminhão basculante	11.579 M	650.000,00
026969/2025	59800.000134/2025-14	Inocência - MS	Aquisição de tratores, minicarregadeiras e vassouras hidráulicas	8.712 M	900.000,00
029425/2025	59800.000135/2025-69	Pedro Gomes - MS	Aquisição de pá carregadeira	173 F	500.000,00
027879/2025	59800.000139/2025-47	Sidrolândia - MS	Aquisição rolo compactador	5.000 F	650.000,00
026028/2025	59800.000140/2025-71	Terenos - MS	Aquisição de pá carregadeira e trator com carreta	18.000 M	650.000,00
025790/2025	59800.000152/2025-04	Eldorado - MS	Drenagem e pavimentação	5.000 M	1.000.000,00
020765/2025	59800.000153/2025-41	Angélica - MS	Construção de feira municipal	11.203 M	700.000,00
028333/2025	59800.000154/2025-95	Jateí - MS	Aquisição de minicarregadeira, vassoura e capinadeira	1.758 M	350.000,00
024311/2025	59800.000171/2025-22	Vicentina - MS	Aquisição de caminhão carroceria carga seca	2.400 M	400.000,00
Total				139.437	7.400.000,00
Legenda: P. Benef.: Público beneficiado; P: Pessoas; F: Família; M: Moradores					

Com a palavra, o Sr. **Raimundo Veloso**, esclareceu que todas as propostas apresentadas são provenientes de emendas parlamentares individuais. Não havendo discussão, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **2.2 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: 2.2.1 CONSULTAS PRÉVIAS - 02 (duas) propostas de Consultas Prévias, conforme segue: a) Proposição nº 10/2025 - Consulta Prévia da empresa HFS Administração e Investimentos LTDA., CNPJ nº 37.980.530/0004-04, que tem por objetivo a construção de 02 galpões logísticos com 47.000 m² de área de armazenagem e movimentação, em Campo Grande/MS, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 44.237.491,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 97.237.491,00 (noventa e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais). **Processo SEI nº 59800.001011/2025-09; Proposição nº 10/2025 (SEI nº 0439439); Minuta de Resolução (SEI nº 0439438); e Relatório de Análise (SEI nº 0439437);** e b) Proposição nº 11/2025 - Consulta Prévia da empresa RKO alimentos LTDA, CNPJ n.º 20.122.197/0001-49, que tem por objetivo a modernização e a ampliação da unidade de processamento de carne que ocorrerá através de investimentos em equipamentos e modernizações das instalações/lay-out, no município de Coxim/MS; com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 40.072.000,00 (quarenta milhões setenta e dois mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 100.180.000,00 (cem milhões cento e oitenta mil reais). Estima-se a criação de 440 empregos, destes: 170 durante a implementação (120 diretos e 50 indiretos) e 270 pós investimentos (150 diretos e 120 indiretos). **Processo SEI nº 59800.001068/2025-08; Proposição nº 11/2025 (SEI nº 0440694); Minuta de Resolução (SEI nº 0440512); e Relatório de Análise (SEI nº 0440511)**. Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** reforçou se tratar de duas propostas vinculadas ao FDCO, ambas voltadas à geração de empregos, uma refere-se a um empreendimento de armazenagem e a outra à instalação de uma unidade de processamento de carne. A Sra. **Luciana Barros** complementou, destacando que a armazenagem é uma demanda relevante na região Centro-Oeste, especialmente diante do crescimento da produção agrícola e da necessidade de estrutura adequada para estocagem de grãos. Ressaltou ainda que se trata de uma etapa de consulta prévia, ou seja, um passo inicial para eventual contratação, sem garantia de execução. Não havendo mais considerações, colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do item, a saber: **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 MINUTA DE RESOLUÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução que institui a Política de Segurança da Informação (POSIN), conforme encaminhamento realizado na 13ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD). **Processo SEI nº 59800.001142/2024-05; Minuta de Resolução (SEI nº 0438126); Ata da 13ª Reunião Ordinária (CGSD) (SEI nº 0418349); Parecer Jurídico n. 00008/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU**

(SEI nº 0422404); **Nota Técnica n. 46/2025/CPPD/SUDECO** (SEI nº 0421368); e **Despacho CTIC** (SEI nº 0442168). Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** solicitou a retirada da proposta de pauta para readequações e melhorias. Informou que assim que finalizada, a proposta será reapresentada à colegiada, o que foi consentido pelos demais. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do item, a saber: **4. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 4.1 REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2027** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a revisão dos indicadores, fórmulas de apuração, periodicidade e metas das áreas desta Superintendência, conforme planilha intitulada "Proposta de Alterações do Planejamento Estratégico" (SEI 0442459), considerando a realização das reuniões destinadas à reavaliação dos atributos do Planejamento Estratégico da Sudeco 2023–2027, bem como a análise das sugestões de alteração delas decorrentes. Ressalta-se que, na referida planilha, as sugestões de exclusão encontram-se tachadas, enquanto as de inclusão estão destacadas em vermelho. **Processo SEI nº 9800.001203/2024-26**. Em discussão, o Sr. **Peniel Pacheco** informou que, diferentemente dos anos anteriores, em que as diretorias encaminhavam suas avaliações por meio de documentos formais, neste exercício foi adotada uma nova metodologia, sugerida pela servidora **Priscila Marotta**. A proposta consistiu na realização de oficinas com as áreas, promovendo um processo colaborativo de revisão dos indicadores estratégicos. Destacou os resultados positivos do novo modelo e agradeceu o envolvimento das áreas que participaram ativamente da construção. Na sequência, a Sra. **Priscila Marotta** discorreu sobre o trabalho realizado, informando que as alterações se concentraram, majoritariamente, em ajustes textuais e na adequação das metas, sem modificação da essência dos indicadores. Foram incluídos novos indicadores apenas para a Auditoria e a Ouvidoria, com o objetivo de melhor refletir a realidade dessas áreas. Destacou o valor pedagógico do processo, sobretudo para os novos gestores, contribuindo para maior alinhamento e compreensão institucional. A Sra. **Luciana Barros** manifestou a necessidade de cada área dar maior clareza quanto ao conteúdo que seria objeto de deliberação, uma vez que a proposta constava como "aprovação da revisão dos indicadores". O Sr. **Rafael Ayoroa** reforçou tal entendimento, ressaltando que alguns indicadores, como os propostos pela DA e pela Auditoria, afetam todas as áreas e, portanto, suas metas devem ser objeto de deliberação pela colegiada. Sugeriu a reavaliação de metas que envolvem percentuais amplos, propondo que o foco seja direcionado às prioridades previamente estabelecidas. Quanto ao novo indicador da Auditoria, referente à implementação de recomendações emitidas por instâncias de controle, sugeriu ainda, que a meta seja definida pela Diretoria Colegiada, considerando os impactos transversais. Diante das contribuições apresentadas, a Sra. **Luciana Barros** propôs a retirada de pauta do item referente à revisão dos indicadores estratégicos, a fim de possibilitar análise mais detalhada das alterações sugeridas, o que foi consentido pelos demais. Como encaminhamento, será agendada uma reunião prévia com os membros da Diretoria para debater os ajustes propostos, de forma a subsidiar a deliberação na próxima reunião colegiada. A Sra. **Maria Angélica** sugeriu que, na próxima reunião, cada diretoria faça uma breve apresentação de seus indicadores, para melhor entendimento coletivo. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE USOS E FONTES - 04** (quatro) alterações do Quadro de Usos e Fontes, conforme segue: a) Quatro Proposições que visam a alteração do Quadro de Usos e Fontes, em 4 projetos do Grupo Newave, referente à implantação de uma usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade instalada de 50 MW (61,5 MWp), em cada projeto, localizada nos municípios de Vila Propício e Goianésia, no Estado de Goiás, que integrará um complexo de geração de energia solar com 350 MW (430MWp) de capacidade instalada e, uma vez concluído, injetará 112 MW médios no Sistema Interligado Nacional, a partir do início da operação comercial, juntos formarão o "Complexo Barro Alto", com financiamento do FDCO no valor de R\$ 100.496.147,03, por projeto. Informa-se que, de acordo com a Nota Técnica 374 (SEI nº 0439880), o valor total do projeto foi reduzido, em 2024, de R\$ 224.011.682,36 para R\$ 200.992.294,06 e, agora, para R\$ 191.109.103,89, sem prejuízo do objeto financiado. Da mesma maneira, os recursos próprios, inicialmente orçados em R\$ 123.515.535,34, foram reduzidos para R\$ 100.496.147,03 e, posteriormente, para R\$ 90.612.956,86, representando, atualmente, 47% do total do projeto. O valor financiado pelo FDCO permanece inalterado e já foi totalmente liberado, representando 53% do projeto após as alterações, respeitando o limite de 60%. A alteração, aprovada pelo Banco do Brasil, agente operador, conforme previsto na Resolução Condel/Sudeco nº 114/2021, basta ser comunicada à Sudeco, não havendo necessidade de deliberação pela Diretoria Colegiada, pois não ultrapassa 20% do valor total do projeto. Abaixo, apresentam-se as proposições e as respectivas empresas que comunicaram a alteração. **Proposição nº 12/2025** (SEI nº 0440727) - **Processo SEI nº 59800.000085/2025-10: UFV Barro Alto I Geração de Energia SPE LTDA.** **Proposição nº 13/2025** (SEI nº 0441391) - **Processo SEI nº 59800.000084/2025-75: UFV Barro Alto II Geração de Energia SPE LTDA.** **Proposição nº 14/2025** (SEI nº 0441393) - **Processo SEI nº 59800.000083/2025-21: UFV Barro Alto III Geração de Energia SPE LTDA.** **Proposição nº 15/2025** (SEI nº 0441395) - **Processo SEI nº 59800.000078/2025-18: UFV Barro Alto IV Geração de Energia SPE LTDA.** Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** complementou que, embora não haja necessidade de deliberação, é necessário dar ciência à Diretoria Colegiada, conforme previsto no §1º do art. 23 da Resolução nº 114. Antes de encerrar a reunião, a Sra. **Luciana Barros** comunicou a realização, em outubro, da Conferência da RIDE, em conjunto com o Festival Curicaca. O evento abordará temas estratégicos para o desenvolvimento regional e permitirá a estruturação de uma carteira de projetos prioritários para os municípios da RIDE-DF, visando à captação de recursos por emendas parlamentares e outros instrumentos. Informou também o início de uma experiência piloto de pactuação de metas com municípios da RIDE, em conformidade com o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), com foco na efetividade das políticas públicas e fortalecimento da governança territorial. Não havendo manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 138ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Rafael Henrique Severo**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pelo Auditor-Chefe e pelo Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 25/08/2025, às 14:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 25/08/2025, às 15:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 25/08/2025, às 17:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 26/08/2025, às 10:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 26/08/2025, às 10:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 26/08/2025, às 16:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 16:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0446543** e o código CRC **3F26D758**.